



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3834 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 14 de novembro de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

## PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

## PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS  
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO  
Juiz Titular da 3ª Vara

## JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS  
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO  
Juiz Substituto da 12ª Vara

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.







**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0074**  
(LN Nº 14.133/21 C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)



Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0074**, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, em favor da empresa, **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, inscrita no **CNPJ nº 70.031.356/0001-78**, no valor de **R\$ 25.149,00 (vinte e cinco mil, cento e quarenta e nove reais)**, referente ao **processo de despesa, em caráter emergencial, para atender à necessidade de confecção de equipamento de mobilidade.**

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 14 de novembro de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
**PREFEITA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0075**  
(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0075**, que tem como objeto **PROCESSO DE DESPESA, PARA CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE 1ª REVISÃO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS DA SEDES**, fundamentada no Art. 75, inciso IV, alínea "a", do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **DICAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **35.503.721/0003-6**, no valor de **R\$ 1.600,41 (um mil e seiscentos reais e quarenta e um centavos)**, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 14 de novembro de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
**PREFEITA**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 103/2024/SEDUC/PMPF, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,**  
**e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;